



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Vertente do Lério - PE, 03 de maio de 2024.

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

Contratação de empresa para o fornecimento, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vertente do Lério – PE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério - PE, em cumprimento de suas funções legislativas, realiza regularmente reuniões do plenário, que são essenciais para o bom funcionamento da administração pública. Estas reuniões, muitas vezes, se estendem por longos períodos, exigindo a disponibilidade de coffee breaks para manter a energia e o foco dos participantes.

Além disso, é importante considerar o dia a dia dos servidores que trabalham incansavelmente para garantir que a Câmara funcione de maneira eficiente. A disponibilidade de gêneros alimentícios contribui para a saúde e bem-estar desses servidores, permitindo que eles mantenham um alto nível de produtividade e comprometimento com suas funções.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios é uma necessidade fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério - PE. Esta aquisição não só atenderá às necessidades das reuniões do plenário e do dia a dia dos servidores, mas também demonstrará o compromisso da Câmara com o bem-estar de todos os seus membros.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- *Termo de Referência*
- *Pesquisa de Mercado.*

Atenciosamente,

Milena Constância da Silva
MILLENA CONSTÂNCIA DA SILVA
Assessora das Comissões Legislativas